

Lei nº 99

Símula: - Concede cidadania honorária.

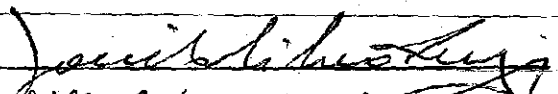
A Câmara Municipal de Sãoiti, Estado do Paraná, de-
cretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Sãoiti, Estado do Paraná, ao Sr. Dr. Jefferson Weigert Wanderley, Digníssimo Diretor Geral do Departamento de Obras e Edificações Especiais, da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sãoiti, 16 de novembro de 1964. -


 Jacinto Ribeiro
 Prefeito Municipal